



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536
cel@ufabc.edu.br

RDC ELETRÔNICO Nº 03/2016
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09

Santo André, 21 de julho de 2016.

Processo: 23006.001306/2015-13

Trata-se o presente processo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, para o qual foi publicado o Edital RDC Eletrônico 03/2016.

QUESTIONAMENTO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preliminares, elaboração de projeto básico e projeto executivo, com a obrigação de transferência dos direitos autorais e patrimoniais a eles relativos, necessários à adequação da acessibilidade das edificações, mobiliários, espaços e equipamentos do Câmpus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, com fundamento legal no parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, alterada pela Lei nº. 12.722/2012 e Lei nº. 13.190/2015, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus Anexos;

1. Referente ao objeto acima descrito perguntamos se uma empresa que elaborou recentemente um projeto de obra nova com 30.000,00m² terá seu acervo reconhecido como válido ou será obrigatório acervo de “Adequação de obra existente”?
2. Uma empresa com um acervo de acessibilidade com 30.000,00m² poderá compor sua equipe com profissional autônomo com diversos acervos profissionais com áreas menores de 15.000,00m² somando 50.000,00m²? Neste caso o acervo da empresa de 30.000,00m² será considerado também para pontuação final? Como será feita a pontuação?

Sds

Grato

RESPOSTA

Em atenção ao nono pedido de esclarecimento apresentado para o RDC nº 03/2016, transcrevemos abaixo as respostas às dúvidas apresentadas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Comissão Especial de Licitações

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7536
cel@ufabc.edu.br

1 - Conforme indicado no Item 10, subitem 10.1.2 do Edital, apenas as CATs de PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE EDIFICAÇÕES serão contabilizadas para cálculo de pontuação, independente de ser obra nova ou existente.

2 - Sim, desde que a empresa licitante atenda ao subitem 6.4, inciso c, do Edital. Conforme indicado no item 10.1.2 do Edital: "para efeito de cálculo a área considerada será proporcional à 6.000,00 m². Ou seja, considerando que a licitante indique um total de CAT de 8.240m², será feito o seguinte cálculo: $8.240 / 6.000 = 1,373$. A pontuação será de 10 pontos para cada 6.000m². Dessa forma, $1,373 \times 10 = 13,73$ pontos."

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria UFABC n°. 191, publicada no DOU de 06/06/2016